

A sociedade de massas latino-americana e o papel dos indivíduos na política: Getúlio Vargas e Luiz Carlos Prestes

*Latin American mass society and the role of individuals in politics:  
Getúlio Vargas and Luiz Carlos Prestes*

---

Sonia Ranincheski

---

**Resumo**

Este artigo explora a noção teórica e empírica da sociedade de massas e o lugar do indivíduo como dimensões recorrentes na América Latina. Examina a trajetória de Getúlio Vargas, representante da oligarquia modernizante do Brasil, que preside o país por mais de 15 anos. e Luis Carlos Prestes, expoente do Partido Comunista e da esquerda brasileira, até a sua morte em 1990. Dois líderes políticos brasileiros da metade do século XX que permanecem na memória dos brasileiros como sinônimos de “fazer a boa política”, embora diametralmente opostos no espectro ideológico.

**Palavras-chave**

Ideologia; Modernização; Esquerda; Getúlio Vargas; Luis Carlos Prestes.

**Abstract**

This paper explores the theoretical and empirical consequences in the relation among mass society and individuals as dimensions of the political world in Latin America. Discusses the relation of Getúlio Vargas, as representative of modern oligarchy in Brazil, staying in power for more than 15 years and Luis Carlos Prestes, leader of the Communist Party and personality of the Brazilian left until his death in 1990. Two leaders that are remembered as symbol of “Good Politics”, but opposite in the ideological continuum.

**Keywords**

Ideology; Modernization; Left; Getúlio Vargas; Luis Carlos Prestes.

## **Introdução**

O presente artigo explora a noção teórica e empírica da sociedade de massas e o lugar do indivíduo como dimensões recorrentes na América Latina e explicativas da constante queda da política como ação social importante. Empiricamente, examinamos a presença de Getúlio Vargas e Luis Carlos Prestes, dois líderes políticos brasileiros da metade do século XX e que permanecem na memória dos brasileiros como sinônimos de “fazer a boa política”, embora diametralmente opostos no espectro ideológico. Vargas, representante da oligarquia modernizante do Brasil, preside o país por mais de 15 anos. Prestes, expoente do Partido Comunista e da esquerda brasileira, torna-se uma liderança comunista até a sua morte em 1990, apesar do rompimento formal com o Partido em 1980 (Carta aos Comunistas).

A presença de lideranças tradicionais e de portadores de carisma político é parte da história do continente sul-americano. Gaitén na Colômbia, Battle no Uruguai, Perón na Argentina e Vargas no Brasil são alguns dos políticos que sintetizam essa relação de sociedade de massas e o lugar do indivíduo. Nossa democracia seria uma espécie de fusão e isolamento do sujeito social e político? Votamos em pessoas e não em partidos! Tal é a característica permanente dos últimos 40 anos em países latino-americanos. Em outras palavras, numa sociedade do espetáculo que invade o debate político no qual o que menos importa parece ser o real, mas o simbólico, o indivíduo está elevado a um lugar tão imaginário quanto inatingível. Portanto, a política passa a ser entendida pela população como algo fora de sua própria rotina.

A democracia latino-americana apresenta um paradoxo: populações distantes e ausentes de uma prática política além do pleito eleitoral e ausentes da vida das instituições coletivas, e, de outro lado, tais instituições coletivas, notadamente os partidos políticos, permanecem como a instância na qual se formalizam decisões políticas. Para explorar essas contradições, o presente artigo retoma a abordagem sociológica de Writt Mills sobre sociedade de massas, para discutir alguns traços das ações políticas de líderes brasileiros que compreenderam a forma tão peculiar da sociedade brasileira de se movimentar e encarar a política.

## **A era Vargas (1930 a 1945) e suas contradições**

O povo não quer ser acalentado como criança, quer conhecer a verdade, e já provou suficientemente nesses anos de guerra (1942-1945) que sabe sofrer em silêncio, com altivez e resignação, se assim for necessário à honra

e a independência da pátria. O que é evidente, já não pode ser mais negado, é que, já agora estala por todos os lados nossa arcaica estrutura econômica. Nada se fez de prático nos **últimos quinze anos**, que se seguiram a grande crise de 1929, para resolver as contradições fundamentais entre as forças de produção em crescimento e uma infraestrutura econômica secularmente atrasada [...]. (PRESTES, 2003, p. 185).

Com essas palavras, Luis Carlos Prestes, líder comunista do Brasil, discursa na Assembléia Constituinte de 1946, em homenagem ao aniversário de um ano de legalidade do Partido Comunista Brasileiro – PCB. No discurso, já estava contido o apoio de Prestes e seus companheiros ao principal responsável por essa clandestinidade dos anos 30 a 45: Getúlio Vargas. O que motivou tal virada de posição? Comunistas apoiando Getúlio Vargas, o ditador? O tema é bastante controvertido e não cabe neste artigo abordá-lo.

Estamos aqui, no entanto, diante de dois gigantes da história política brasileira, em termos de lideranças políticas: de um lado, o presidente Getúlio Vargas – representante da elite, figura carismática e populista, responsável pelas grandes mudanças estruturais econômicas e do Estado brasileiro, forjando as bases para a industrialização em larga escala no país – e, de outro, Luiz Carlos Prestes – liderança popular e comunista conhecida dentro e fora do país, provavelmente um dos únicos líderes comunistas com apelo de massa existente na América Latina, líder da marcha pelo interior do Brasil, chamada Coluna Prestes.

Quando Luis Carlos Prestes se refere “a nada resolvido”, está apontando para o incremento da industrialização no Brasil, o aumento da massa operária, a diversidade produtiva para além da monocultura do café, a urbanização dos grandes centros do país e a manutenção e atraso do que para ele era um dos grandes pilares de exploração da sociedade brasileira, pronunciado no mesmo discurso: “o fundamental é justamente o problema da terra, é a questão do monopólio da terra” (PRESTES, 2003, discurso 210). E um dos responsáveis pela “maquiagem” da modernidade, de acordo com Prestes, foi Getúlio Vargas. Sobre este último, ou melhor sobre as contradições que sua política apresenta é que se debruça o presente artigo. Não se trata de fazer uma história política à moda tradicional, centrando na vida e obras das lideranças políticas, mas articular as contradições características do período.

Os incrementos econômicos proporcionados pela política de Estado dos anos 30, no Brasil, somente foram possíveis pelo processo em curso antes da posse de Getúlio Vargas na presidência em 1930, fruto de um golpe de Estado batizado de Revolução de 30 e tido como um dos grandes marcos da nossa história. No aspecto

mais geral, como afirma Dutra Fonseca (1989), o redirecionamento da economia para o mercado interno, seja pela indústria ou pela policultura, ao que tudo indica, não foi um ato meramente fortuito: mesmo sem planejamento no sentido rigoroso do termo, as propostas e ações do governo apontam para a existência de um projeto nessa direção.

Grande artífice deste projeto de modernização econômica e produtiva foi o presidente Getúlio Vargas, um dos exemplos da premissa de Ortega y Gasset: Vargas foi o homem e suas circunstâncias. Soube muito bem associar as necessidades políticas para dominação e controle de rivalidades e disputas oligárquicas entre regiões do Brasil às necessidades de modernização produtiva no país. Não deixou de proteger a cafeicultura, com suas famosas queimas de café (em 1931 e 1932), mas tratou de compor as bases de uma política oficial do Estado brasileiro para a indústria. Essa política de industrialização resultou bem sucedida, e somente mais dois países na América Latina conseguiram o logro do Brasil na montagem de um parque industrial nacional diversificado – Argentina e México.

A marca do período de 1930 a 1945 é, no entanto, aos olhos da historiografia mais arguta, a contradição econômica e política implementada pelo político Getúlio Vargas. Ninguém mais do que ele soube reunir *fortuna e virtú*. Em outras palavras, esse período de modernização econômica e produtiva no Brasil veio acompanhado pela repressão política, pelo retardamento da cidadania política, mesmo que tenha principiado com promessas de liberalismo político e avanços econômicos.

Vargas se imortaliza na história brasileira por suas medidas diretas aos trabalhadores, e tal é sua força de imagem de benfeitor dos trabalhadores que esse certamente é um dos motivos pelos quais ainda é difícil aos olhos do homem brasileiro comum destacar as práticas ditatoriais que Vargas exerceu. Quando Luiz Carlos Prestes, no discurso citado, se refere aos quinze anos, está tomando como ponto justamente esta marca de poder sem eleições. Getúlio é considerado um dos responsáveis pelo fenômeno do populismo (tão presente em outros países latino-americanos) no qual combina-se, nas primeiras décadas do século XX, a promessa de um Estado forte e personalista, aliado a uma legislação social e a uma liderança carismática, que tinha o objetivo de combater o perigo do comunismo no continente (CAPELATO, 2001).

Para forjar esse crescimento econômico, foi montado um Estado centralizado e forte, uma política de controle e cooptação para o movimento operário e uma política social em atenção às necessidades e reivindicações da sociedade brasileira

existentes havia pelo menos duas décadas anteriores: legislação do trabalho. A força de trabalho na nova ordem brasileira, nos anos 30, foi o desafio da questão social, e a legislação trabalhista dos anos 30 pode ser considerada como uma marca do primeiro governo Vargas (1930-1945), consagrada pela memória oficial como sua mais significativa realização, mesmo que esta aparente modernização signifique atraso em relação a outros países da América do Sul que já haviam implementado importantes medidas de legislação do trabalho: o pioneiro Uruguai em 1913, a Argentina em 1917, o Chile em 1918 (RANINCHESKI, 2006). Curioso como o Brasil pouco dá atenção às realidades dos demais países latino-americanos.

### **A questão social de Getúlio Vargas: o peso do Estado, o lugar dos direitos sociais e dos direitos políticos**

O período aqui analisado principia como um levante, em 1930, de jovens políticos (Oswaldo Aranha, Flores da Cunha, Lindolfo Collor, João Batista Luzardo, João Neves da Fontoura, Virgílio de Melo Franco, Maurício Cardoso, além de Getúlio Vargas) defendendo ideais liberais, metas de reformas sociais, diversificação produtiva, incremento industrial e alterações nas relações entre patrões e empregados, sendo o Estado o grande articulador e potencial ator dessa relação. Novas formas de sindicalização, sobretudo a idéia da representação corporativa, recaem sobre a sociedade brasileira como forma de desarticular o movimento operário.

As supressões de liberdades políticas são visíveis nos quinze anos de poder de Vargas. Primeiramente, Vargas governa com o status de “governo provisório” até as eleições Constituintes de 1932. O processo eleitoral e, posteriormente, os embates na Assembléia Constituinte absorveram a vida política nacional, direcionando-a basicamente para a questão de quem seria o sucessor de Getúlio Vargas. A questão sucessória tornar-se-ia o centro dos embates políticos até a eleição pelos Constituintes de Vargas para sucessor de si mesmo, em 17 de julho de 1934 (PRESTES, 1997). As eleições presidenciais diretas foram previstas, então, para o ano de 1938, o que não se efetivou. As pressões da sociedade civil, organizada por movimentos de massa, como a Aliança Nacional Libertadora – liderada pelo PCB – e o integralismo – liderado pelo fascista Plínio Salgado –, forçam um ritmo político tal que Vargas recorre ao seu 18 Brumário: dá o golpe de Estado no seu próprio governo. Em 1937 impõe a ditadura do Estado Novo!

Ainda no governo provisório, Vargas, embora presidente, passou a buscar a conciliação com setores vencidos na Revolução de 30. Um dos marcos dessa conciliação foi a adoção de uma atitude de proteção ao café. Depois de 30, a política

cafeeira tornou-se paulatinamente centralizada, e em 1931 foi criado o Conselho Nacional do Café, substituto do anterior Instituto do Café. Visando desafogar o setor econômico cafeeiro, o governo reduziu os débitos dos agricultores em 50% e indenizou os credores, geralmente os bancos, com emissão de títulos vencíveis em 30 anos.

A “genialidade” do político Getúlio Vargas estava na sua preocupação em não se identificar diretamente com nenhuma força política. Enquanto forjava medidas protecionistas para os grandes latifundiários e já dava sinais de um projeto de indústria nacional para o país, articulava, no aspecto jurídico, uma progressiva institucionalização da política com eleições para a Assembléia Constituinte, um novo código eleitoral e outras medidas.

O Código Eleitoral de 1932, elaborado por uma comissão nomeada pelo então Ministro da Justiça, Maurício Cardoso, regulava o alistamento dos eleitores e trazia como importantes inovações a instituição do voto feminino e do voto secreto. Além disso, estabelecia a criação da Justiça Eleitoral, retirando do Poder Legislativo o controle sobre seu próprio processo de renovação. Com o surgimento da Justiça Eleitoral, eliminava-se o mecanismo da degola, pelo qual os candidatos opositores eleitos para as casas legislativas do país muitas vezes tinham o reconhecimento de sua eleição negado pelos membros da legislatura anterior. Outra consequência do estabelecimento da Justiça Eleitoral foi a criação, em maio de 1932, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Sem dúvida, esses foram avanços para a política brasileira, mas, de fato, essas práticas – sobretudo do voto – foram postergadas para o futuro. Somente em 1946 o Brasil voltou a eleger seu presidente de maneira direta e pela primeira vez com o voto secreto.

Dois importantes ministérios foram criados: o Ministério da Educação e da Saúde (um dos primeiros atos do governo provisório) e o Ministério do Trabalho, da Indústria e do Comércio. O primeiro ministério foi realmente inovador na gestão de Gustavo Capanema, com a presença de intelectuais junto ao ministro, como consultores, formuladores de projetos, defensores de propostas educativas ou autores de programas de governo. Foi responsável pela criação da Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, pela reforma do ensino secundário, criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e criação do Instituto Nacional do Livro, assim como pela construção, por Candido Portinari, do edifício-sede do Ministério da Educação no Rio de Janeiro, ícone da arquitetura moderna.

Mas, como aponta a historiografia, a gestão de Capanema fora marcada pelos efeitos da política autoritária e centralista do Estado Novo: em 1939 foi fechada a Universidade do Distrito Federal. Também sob sua direção se desenvolveu uma dura ação repressiva contra as escolas mantidas pelas colônias alemãs no sul do país. Foram fechadas mais de duas mil escolas, sobretudo depois de 1942, quando o Brasil rompeu relações com a Alemanha e proibiu o idioma alemão nas escolas, ficando assim conhecido o projeto da nacionalização do ensino.

O Ministério do Trabalho, da Indústria e do Comércio tem sido considerado um bom indicador de novos tempos na história dos direitos do trabalho no Brasil (GOMES, 2002). Criado exatamente 20 dias após Vargas ter assumido, em novembro de 1930, chamado o “ministério da Revolução”<sup>1</sup> sanciona numerosas leis trabalhistas, principalmente sob o Ministro Salgado Filho (1932-1934). Essas leis abrangiam questões que regulavam as condições de trabalho, os aspectos que envolviam compensações aos que dele saíam temporária ou permanentemente, as chamadas leis previdenciárias, e os mecanismos institucionais para o enfrentamento de conflitos entre capital e trabalho, como é o caso das Comissões Mistas de Conciliação e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

É preciso lembrar que as leis trabalhistas não são inovações do governo estabelecido após 1930 e, sim, como afirma Dutra Fonseca, são mais uma continuidade e o aprofundamento de determinada tendência histórica do que propriamente uma novidade (FONSECA, 1989). São leis anteriores a Vargas: a lei sobre acidentes de trabalho, de 1919, posteriormente reformulada em 1923; a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensões para empregados da estrada de ferro, dando-lhe estabilidade por 10 anos, em 1923; neste mesmo ano, 1923, foi criado o Conselho Nacional do Trabalho; a Lei de Férias de 1925; e o Código de menores em 1926.

Para Ângela de Castro Gomes (2002), o ano de 1918 foi início dos trabalhos da Câmara de Deputados no Brasil sobre a questão social (leis trabalhistas), Ranincheski (2004), no entanto, encontra projetos e discussões sobre leis sociais no Congresso brasileiro na década anterior (1910), indicando, assim, uma antecedência do debate ainda maior do que já era conhecido. Em alguns estados do Brasil, como o

---

<sup>1</sup> O sentido da mudança ocorrido em 1930 no Brasil conhecida como Revolução de 30, ainda é assunto polêmico. O debate está centrado sobretudo na definição do episódio: se foi revolução ou reforma.

Rio Grande do Sul, a discussão sobre leis trabalhistas estava bem adiantada em relação aos demais estados, como mostra Sandra Pesavento (1988)

O que explica, porém, que as chamadas leis trabalhistas tenham sido passadas para a história oficial como sendo projeto exclusivo de Getúlio Vargas? De acordo com Ângela de Castro Gomes, à combinação de industrialização e legislação trabalhista pode-se somar os discursos dos ideólogos do pós-30 sobre a Era Vargas como responsáveis pelo fenômeno. Para Tânia de Luca (2003), parece assente que a novidade inicial ficou por conta da velocidade das medidas, indício da centralidade que a questão passou a ocupar no projeto político que então se delineava, corroborada pelo carisma de Vargas.

Sendo assim, o discurso de Vargas sobre a “questão social” era realizado no sentido de ser contrastante com o período anterior. O sentido essencial da “nova legislação” do trabalho seria, porém, a premissa de revisão dos valores sociais, buscando-se um equilíbrio econômico, como se nota em uma passagem do discurso de Vargas, já em 1938, sob ditadura:

Para levar a efeito essa revisão, faz-se mister congregiar todas as classes em uma colaboração efetiva e inteligente. Ao direito cumpre dar expressão e forma a essa aliança capaz de evitar a derrocada final. Tal elevado propósito será atingido quando encontrarmos reunidos numa mesma assembléia, plutocratas e proletários, patrões e sindicalistas, todos os representantes das corporações de classe, integrados, assim, no organismo do Estado. (VARGAS, 1938, p.118-119).

Esse pequeno trecho é emblemático para ilustrar as razões para a legislação trabalhista ser um ponto importante no projeto de modernização econômica e nacionalismo dos governantes da época. Nota-se que Vargas não quer o fim de classes, mas sua harmonia sob comando do Estado, justificando sua ação autoritária e centralizadora, um sindicalismo controlado e a criação da legislação sindical corporativa.

A lei de sindicalização, decreto 19.770, de 1931, estabeleceu novas normas de sindicalização, sob o modelo corporativista, que, aliás, já era conhecido pelos brasileiros com a entrada das idéias de Manóiescu<sup>2</sup> entre pensadores como Alberto

---

<sup>2</sup> Teórico romeno estudioso das “trocas desiguais”, muito conhecido no Brasil dos anos 30/40 pelos economistas, cujas idéias serviram a industriais paulistas como Roberto Simonsen para justificar a industrialização.



Torres – importantes para se pensar o Brasil neste período. A lei de sindicalização alterava a forma de associações sindicais: se por um lado os sindicatos passavam a ser reconhecidos legalmente, proibiram a propaganda dos sindicatos e, embora estabelecesse a sindicalização facultativa, tornava-se prática quase obrigatória, pois apenas os trabalhadores sindicalizados poderiam gozar dos benefícios da legislação social que pretendiam implementar (GOMES, 2002).

Esse projeto foi intensamente criticado pelos grupos de esquerda, que denunciavam seu caráter corporativista e diluidor dos conflitos entre capital e trabalho. Por conta disso, nos primeiros tempos, somente os sindicatos das categorias com menor tradição organizativa aceitaram se enquadrar nas condições exigidas pelo Ministério do Trabalho para que fossem oficialmente reconhecidos. A estrutura sindical brasileira, tanto patronal como dos trabalhadores, segue o regramento da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inspirada no modelo fascista italiano. A existência do imposto sindical, que é descontado obrigatoriamente tanto de filiados como de não filiados, tornou os sindicatos um *locus* de arrecadação.

O conflito entre capital e trabalho, para Vargas, era entendido como restrito à cidade e à industrialização. Para ele, mesmo que os trabalhadores urbanos fossem numericamente inferiores aos trabalhadores rurais, a preocupação do país deveria ser para com os primeiros. A atenção de Vargas aos trabalhadores do campo foi nula. Seria longa a espera dos trabalhadores do campo por leis trabalhistas e previdenciárias específicas, vindo a serem contemplados com algumas medidas somente nos anos 60. Neste sentido, é compreensível a afirmação de Luis Carlos Prestes no seu discurso: o campo não fora tocado.

As medidas no sentido da regulamentação da jornada de trabalho na indústria e no comércio prosseguiram atingindo o trabalho das mulheres e dos menores de idade. Em 1933 foi instituída a carteira profissional, e em 1934 fica mais visível o controle ministerial sobre as organizações sindicais, principalmente após o fracassado levante armado articulado por setores da Aliança Nacional Libertadora (ANL) em novembro de 1935. O Ministro do Trabalho de então, Agamenon Magalhães, promoveu intervenções em sindicatos, nomeando diretores de confiança do governo, e trabalhou na implementação de novas leis, como a que garantia uma indenização aos trabalhadores demitidos sem justa causa. Durante sua gestão foi criado também o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI).

Foi instituído ainda o seguro em caso de acidente de trabalho, e foram previstas indenizações em caso de demissão sem justa causa no comércio e na indústria. foi regulamentado o salário mínimo (1938) e foi criado, em agosto de

1940, o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS). Em 1º de maio de 1941, foi finalmente inaugurada a Justiça do Trabalho, e iniciou-se a cobrança do imposto sindical, instrumento importante para a manutenção da tutela estatal sobre as organizações sindicais. A maior obra, porém, foi em 1942, com a Consolidação das Leis do Trabalho (DICIONÁRIO..., 2007).

Tais medidas não foram suficientes para conter as pressões sociais sobre o governo Vargas. Mesmo que em 1936, ano anterior ao golpe, o movimento operário tenha sofrido uma diminuição de atividades, isto não significou que as pressões tivessem desaparecidos. Desde o levante comunista de 1935, o país vivia sob estado de emergência, e, em 1937, Vargas, com o argumento de ordem, fecha o Congresso e institui o governo de amplos poderes intervencionistas, uma verdadeira ditadura, chamada por ele mesmo de “Estado Novo”.

O Estado Novo foi um período autoritário da nossa história que durou de 1937 a 1945. A historiografia brasileira parece convergir para um consenso em termos das linhas mestras da política econômica e da política: centralização, fim das autonomias estaduais, antiliberalismo, estado ditatorial, industrializante e intervencionista, aparecem como elementos mais destacados (FONSECA, 1989).

O desenvolvimento econômico através da industrialização era a grande meta estadonovista, e, para viabilizar esse propósito maior, foram criados vários órgãos de apoio em áreas estratégicas, como, por exemplo, o Conselho Nacional do Petróleo, o Conselho Federal de Comércio Exterior e a Coordenação de Mobilização Econômica. Efetivamente, como afirma Eli Diniz, as reformas que se transformariam no traço distintivo da Era Vargas lançaram os fundamentos políticos-institucionais da ordem industrial em gestação.

Sob a supressão de liberdades políticas, as reformas sociais tiveram um impacto inovador, abrindo o caminho para os interesses ligados à produção fabril e ao fortalecimento do mercado interno, e configurando o chamado Estado de compromisso (expressão de Boris Fausto). Com o suporte da nova coalizão, foram executadas as políticas que implantariam o novo modelo econômico voltado para a industrialização e calcado no tripé empresa nacional privada, empresa estatal e empresa estrangeira (DINIZ, 2004).

Também pode ser apontada como característica do Estado Novo a reestruturação do Estado brasileiro de forma sistemática, a profissionalização e modernização dos quadros do aparelho do Estado, notadamente através da criação do Departamento de Administração do Serviço Público (DASP). Nesse sentido, é

possível localizar no Estado Novo a gênese da moderna tecnocracia brasileira e do seu padrão de relacionamento com os grupos empresariais. O empresariado brasileiro se adaptou com facilidade tanto às vantagens quanto às restrições dessas regras para a representação de seus interesses, e tal afirmação pode ser demonstrada pelo número das associações de classe que foram criadas (ou que sobreviveram) sob o Estado Novo: em 1945, por ocasião da I Conferência das Classes Produtoras (Conferência de Teresópolis), da qual participaram representantes de quase seiscentas associações rurais, comerciais e industriais de todo o país (DICIONÁRIO..., 2007).

No entanto, da mesma forma que a guerra possibilitou o desenvolvimento da indústria de base, a partir da instalação da Companhia Siderúrgica Nacional em 1941, ela provocou também, ainda que indiretamente, o fim do regime ditatorial. Com a vitória dos aliados, tornava-se difícil manter no Brasil um regime autoritário. Afinal, o Brasil havia emprestado seu apoio à causa internacional da democracia. As pressões internas se faziam sentir, com manifestações em diferentes estados, desde outubro de 1943, quando foi divulgado o Manifesto dos Mineiros – documento em defesa das liberdades democráticas assinado por intelectuais, profissionais liberais e empresários. Como muitos apontam, o Estado Novo parece ter nascido, vivido e morrido sob a égide das transformações mundiais. Se o florescimento de regimes autoritários na Europa encorajou o presidente Vargas a instaurar no país um regime político autoritário, esse mesmo regime conheceu o apogeu e a queda sob a influência da Segunda Guerra (DICIONÁRIO..., 2007).

Após 1945, abriu-se para a história brasileira um período de democratização, com o multipartidarismo e liberdades de expressão garantidas, embora o PCB tenha ficado na legalidade apenas dois anos. Mas foram dois anos suficientes para eleger 15 deputados à Assembléia Constituinte e deixar uma marca junto à Constituição, considerada por muitos como amplamente democrática.

Em 1946 realizam-se eleições para a Assembléia Nacional Constituinte e promulga-se a Constituição considerada mais democrática até a de 1988. Nessa Constituinte, forças populares, como o PCB, elegeram inúmeros representantes, ocasionando uma agenda mais democrática de discussões e decisões para o país. Cabe destacar que a imagem de Vargas, no entanto, não é maculada diante do povo. O mesmo Vargas, em 1951, retorna à cena política, concorre e vence a eleição para presidente da República! A força do carisma e talvez a marca de suas reformas sociais tenham sido elementos muito fortes que influenciaram nos resultados positivos a Vargas em 1951. Mas o governo não seria tão positivo como se anunciava. Cedendo a

pressões – segundo suas próprias palavras – Vargas se suicida em 1954, imortalizando-se como um mártir da população, como muitos fizeram crer.

### **Considerações finais**

Uma das importantes conclusões a serem tiradas deste período da Era Vargas (1930-1945) é a sua capacidade de englobar ou cooptar os mais diferentes interesses e lideranças para dentro do Estado. Importante mudança na política, antes não vista na história brasileira, é a presença do Estado em todas as esferas da sociedade. Em outras palavras, gerou-se uma cultura política voltada para o Estado: os processos de articulação e de agregação de interesses (e, através deles, a política) deslocaram-se da "sociedade civil" para o âmbito (e a tutela) do Estado.

Outra importante consequência desse processo de intervencionismo do Estado, iniciado em 1930 e radicalizado em 1937, foi a cristalização da imagem da política como desdobramento de ações ou oriundas do Estado ou de indivíduos iluminados. Assim, a população passou a entender as reformas sociais aqui descritas como dádivas do Estado ou como benesse de Vargas. A figura carismática de Vargas, aliada a campanha sistemática contra organizações e partidos, parece ter contribuído para essa percepção ainda vigente entre a sociedade brasileira. Não parece ser despropositado que um dos motivos declarados das reformas dos anos 90 fora o desmonte da Era Vargas, tal como explicitado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1994, em seu discurso de despedida do Senado.

Recentemente, Wanderley Guilherme dos Santos (2006) iniciou o seu livro afirmando que “a Era Vargas existiu”, indicando a necessidade de ser estudada como um período de marco social positivo e outro político como negativo. Avalia, por fim, de maneira controversa, que, apesar dessas duas contradições, a etapa varguista foi de baixo custo em termos políticos e sociais. Pode-se aqui perguntar, baixo custo em relação a quais setores da sociedade?

Desta forma, a Era Vargas começara com o apoio dos liberais e terminara com a oposição dos mesmos liberais. Neste sentido, o governo Vargas em 1930 inicia com acordos de ventos democráticos e liberais aparentemente duradouros, com promessas democráticas de eleições livres, secretas, voto feminino e liberdades partidárias, em síntese, o Estado outorga direitos sociais e a sociedade se isenta de direitos políticos.

---

■ Sonia Ranincheski (1965-2019), foi Professora da Universidade de Brasília e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e consultora *ad hoc* da Capes.

---

## Referências

- CAPELATO, Maria Helena R. Populismo latino-americano em discussão. In: FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- DINIZ, Eli. *Da Vida para a História: O Legado de Getúlio Vargas*. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL GETÚLIO VARGAS, Porto Alegre, 2004.
- FONSECA, Pedro Dutra. *Vargas: o capitalismo em construção*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- GOMES, Ângela de Castro. *Cidadania e direitos do trabalho*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- LUCA, Tânia de. Direitos sociais no Brasil. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. (Org.). *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Burguesia gaúcha: Dominação do capital e disciplina do trabalho: RS 1889 a 1930*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.
- PRESTES, Anita. *Luiz Carlos Prestes e a Aliança Nacional Libertadora – os caminhos da luta antifascista no Brasil (1934/1935)*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- RANINCHESKI, Sonia. A questão social, o trabalho e o Estado: visões das elites parlamentares brasileiras. *Revista Sociedade e Estado*, v. 21, p. 199-234, 2006.
- RANINCHESKI, Sonia. *Elites parlamentares e a questão social no Brasil e no Uruguai: 1904 – 1914*. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2004.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *O Ex-Leviatã brasileiro: do voto disperso ao clientelismo concentrado*. Rio de Janeiro: 2006.
- Discursos, pronunciamentos e outras fontes*
- DICIONÁRIO histórico-biográfico brasileiro: CPDOC. Fundação Getúlio Vargas, 2007. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/acervo/dhbb>>. Acesso em: 15 ago. 2020.
- PRESTES, Luiz Carlos. Discurso sobre o 1 aniversário da vida legal do Partido Comunista. In: BRAGA, Sergio Soares (Org.). *Luiz Carlos Prestes: o constituinte, o senador (1946-1948)*. Brasília: Senado Federal, 2003. v. 10, p. 183-216.
- VARGAS, Getúlio. *A Nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1943.

*Texto recebido em 07 de agosto de 2020.*

*Aprovado em 10 de agosto de 2020.*